

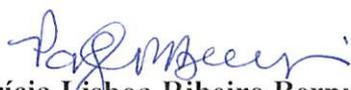
17º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.729 de 03 de julho de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 04/2017, aditado em 28 de dezembro de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 202/2019, em que solicita alterações no cronograma de desembolso no mês de dezembro/2019, conforme segue:

- Supressão no valor de R\$ 1.549,79 da natureza de despesas de Rescisão no mês de referência, sendo remanejados R\$ 516,60 para o provisionamento de reajuste salarial, R\$ 516,59 para o provisionamento do 13º salário e R\$ 516,60 para provisionamento do adicional de 1/3 de férias.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 22 de novembro de 2019.



Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi
CRESS nº 25.455
Secretária Municipal de Assistência Social